



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 288/2025 de 22 de setembro de 2025.

INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS
CONCEDIDAS À SERVIDOR MUNICIPAL E
DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, “a”, deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Interrompe o gozo de férias concedida ao servidor Luiz Antônio Santos Nágera, matrícula 981, detentor do cargo de motorista.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 22/09/2025, conforme justificativa contida no Memorando 100/SMS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22/09/25 À / /